

NOVA VISÃO
PARA A UNIÃO



U. F. DE SILVEIROS E RIO COVO
(SANTA EULÁLIA)

2022-12-30
SESSÃO ORDINÁRIA



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Editais

2022/5

Maria de Fátima Carvalho Araújo, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), do Município de Barcelos torna público, em conformidade com o disposto na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se vai realizar a próxima Assembleia Ordinária, no **dia 30 de Dezembro de 2022, pelas 21:00h**, na Sede dos Escuteiros - Silveiros, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia (nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada):

- Leitura e aprovação da ata da Sessão de 29 de setembro de 2022;
- Leitura e aprovação da ata da Sessão de 2 de novembro de 2022;
- Discussão de outros assuntos gerais de interesse autárquico.

Ordem do dia:

Ponto 1º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da quarta revisão ao Orçamento 2022 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023;

Ponto 5º - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

Ponto 6º - Aprovação da ratificação do protocolo celebrado entre a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias;

Ponto 7º - Aprovação da ata em minuta.

Período depois da ordem do dia:

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para os devidos efeitos torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na União de Freguesias.

Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), 14 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia,

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ARAÚJO**

Num. de Identificação: 11497131

Data: 2022.12.14 07:29:09+00'00'

(Maria de Fátima Carvalho Araújo)



Período Antes Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Ata N.º 2022/3

Reunião Ordinária de 29 de setembro de 2022

Local de realização Sede dos Escuteiros em Silveiros



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), na Sede dos Escuteiros – Silveiros, sob a presidência de Maria de Fátima Carvalho Araújo, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, José Ricardo de Sá Veloso e pela Segunda Secretária, Dânia Carina Rodrigues Pereira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

1. 30 minutos destinados a discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo a leitura e aprovação da ata da assembleia anterior de 30 de junho de 2022. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
2. Apreciação, discussão e votação da terceira revisão ao Orçamento 2022 e ao Plano Plurianual e Investimentos; -----
3. Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália); -----
4. Aprovação da ata em minuta. -----

Período depois da Ordem do Dia: -----

1. Período reservado à intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia: -----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

- Membros do executivo: Rui Sérgio Gomes Azevedo; Fábio Joel Oliveira Leitão; Susana Marlene da Silva Ferreira. -----
- Membros da Assembleia de Freguesia: -----
 - Pelo PS: Nicole Soraia Simões Neiva; Pedro Costa Pereira; -----
 - Pelo MAIS: Sérgio Paulo Martins Pereira; Celeste Felicidade Pereira de Araújo Miranda; José Alberto da Silva Cruz. -----

Constatada a existência de quórum, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião. -----

Seguidamente fez a seguinte declaração: "Muito Boa noite a todos os presentes. Dou as boas vindas a todos os membros da Assembleia de Freguesia assim como ao executivo da Junta de Freguesia e ao estimado público aqui presente. -----

Informo ainda que os membros da Assembleia devem cumprir o regimento aprovado pela Assembleia de Freguesia. Quanto aos cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição junto da Mesa da Assembleia, referindo nome, morada e assunto de acordo com o artigo 37 ° do Regimento." -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que o membro da Assembleia de Freguesia, Helena Maria Ferreira da Costa comunicou à Mesa da Assembleia de Freguesia que não iria participar na presente reunião, por motivos profissionais, tendo a sua falta sido devidamente justificada à Mesa, não carecendo de substituição. -----

De seguida, prosseguiram os trabalhos de acordo com o edital publicado. -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior. -----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, questionou os membros da assembleia se estes dispensavam a leitura da ata n.º 2022/2 da assembleia ordinária anterior de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, ou se havia algum comentário, dado que esta foi enviada previamente a todos os membros da assembleia para análise. Foi dispensada a leitura, tendo-se colocado de imediato a ata a votação. -----

Não participaram na votação o membro Dânia Carina Rodrigues Pereira por não ter participado na votação da ordem do dia e os membros Celeste Felicidade Pereira de Araújo Miranda e José Alberto da Silva Cruz por não terem participado na reunião. -----

A ata n.º 2022/2 foi aprovada **por unanimidade**. -----

2. Discussão de assuntos correntes -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para esclarecer um assunto que a Sra Helena Costa levantou na reunião anterior sobre duas rubricas da demonstração da execução orçamental de despesas entre 01/01/2022 e 30/06/2022, a rubrica Gratificações e a rubrica Prémios, Condecorações e Ofertas. Quanto à rubrica Gratificações a despesa é relativa ao pagamento de gratificação aos membros das mesas envolvidos no último ato eleitoral, conforme preceituado pela Comissão Nacional de Eleições. Quanto à rubrica Prémios, Condecorações e Ofertas esta diz respeito ao pagamento das ofertas às escolas, à população sénior, do Natal de 2021, ao pagamento dos prémios relativos à iniciativa presépios de rua e ao pagamento de flores para funerais de residentes da freguesia. -----

No que respeita a assuntos correntes, a Sra. Presidente da Assembleia informou os Membros da Assembleia de Freguesia que relativamente ao dossier de desagregação das freguesias, irá ser realizada uma reunião com o advogado indicado pelo Município de Barcelos na próxima semana, sendo as conclusões dessa reunião transmitidas ao Grupo de Trabalho posteriormente, de forma a que se proceda à entrega formal do dossier à Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia para esta despoletar todo o procedimento previsto na Lei n.º 39/2021.



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

O Sr. Presidente de Junta de Freguesia informou que está a aguardar a resposta do advogado para uma eventual sessão de esclarecimento com o Grupo de Trabalho. -----

O Sr. Presidente de Junta de Freguesia informou que a junta irá promover um passeio a Fátima no próximo dia oito de outubro e convida toda a assembleia a participar nessa atividade da união de freguesias. -----

O Sr. Sérgio Pereira questionou o executivo sobre o acesso existente ao parque de estacionamento da Escola Primária de Silveiros, nomeadamente, sobre a sua legalidade. O Sr. Presidente de Junta de Freguesia informou que a abertura do acesso foi autorizada pelo executivo, pois essa foi a contrapartida que a cidadã pediu, e que ainda não tinha sido executada, em troca da cedência de terreno para o parque de estacionamento. -----

Período da Ordem do Dia -----

1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que o dossier foi disponibilizado a todos os membros da assembleia para análise, com a devida antecedência, pelo que está disponível para prestar os esclarecimentos necessários aos membros da assembleia. -----

Não foram colocadas quaisquer questões pelos membros da assembleia relativamente à informação escrita do Sr. Presidente. -----

2. Apreciação, discussão e votação da terceira revisão ao Orçamento 2022 e ao Plano Plurianual e Investimentos; -----

O executivo apresentou a terceira revisão ao Orçamento 2022 e ao Plano Plurianual e Investimentos à Assembleia de Freguesia. -----

Não foram colocadas quaisquer questões pelos membros da assembleia relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos-----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

3. Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) -----

O executivo apresentou o Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) para apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

O Sr. Sérgio Pereira questionou sobre a não inclusão da Casa Mortuária no inventário e os valores dos bens que constam no inventário. -----

O executivo informou que relativamente aos valores estão dizem respeito ao valor patrimonial inscrito nas finanças. Quanto à Casa Mortuária, o executivo informou que a mesma não está registada porque o empreiteiro ainda não cumpriu com o procedimento de receção provisória da obra, pelo que o que pode constar no inventário neste momento é o Campo do Ribeiro. Logo que a Casa Mortuária seja registada, efetuar-se-á um aditamento ao inventário. -----

A Sra. Presidente da Assembleia considerou toda esta situação relativa à Casa Mortuária lamentável, e que todo este processo deveria ter sido concluído pelo anterior executivo, no entanto, e dado que não foi, solicita ao atual executivo a resolução, tão rápida quanto possível, de todas as situações pendentes relativamente à Casa Mortuária. -----

A proposta foi colocada a votação, tendo esta sido aprovada por **unanimidade**. -----

4. Aprovação da Ata em minuta. -----

A Sra. Presidente da Assembleia propôs a aprovação da presente ata em minuta à Assembleia de Freguesia. -----

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

Período depois da Ordem do Dia: -----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Foram realizadas **duas** inscrições pelo Sr. Manuel Garcia relativa ao Posto Médico e o Sr. Adérito Martins sobre a Rua da Manguela / Rua do Ribeiro”. -----

O Sr. Manuel Garcia questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se tinha alguma informação relativa ao Posto Médico, pois considera a situação gravíssima. A população está descontente, pois já não têm médico há dois meses. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que está em contato com o Dr. Ruben do ACES de Barcelos. Informou ainda que a Dra. Ivone aposentou-se. Durante o período das férias o Posto Médico esteve encerrado, mas que após as férias iriam colocar cá outro médico. O problema é que a médica colocada meteu baixa. Neste momento, estamos a ter médico duas vezes por semana e foi prometido pelo ACES de Barcelos que durante a primeira quinzena de outubro teremos cá um médico. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia manifestou a sua insatisfação relativamente a toda esta situação junto do ACES de Barcelos, porque a Junta de Freguesia investiu imenso dinheiro na passagem do Posto Médico para o Rés do Chão, criando excedentes condições quer para profissionais de saúde quer para utentes e neste momento o ACES de Barcelos está sempre a protelar a colocação de médico em Silveiros. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia garantiu que irá manter-se permanentemente a acompanhar a evolução desta situação. -----

O Sr. Adérito Martins sobre a marcação definitiva do pavimento da Rua do Ribeiro, considerando que a mesma é de extrema importância para os automobilistas e para evitar eventuais acidentes. Foi ainda solicitado que o espelho seja substituído. -----

Na Rua da Manguela existem umas árvores em terreno privado a caírem para a rua, para o domínio público, considerando que esta situação deve ser corrigida. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que a Rua do Ribeiro é uma rua municipal, sendo a marcação responsabilidade do Município. No entanto, os serviços municipais já foram questionados sobre quando irá ser realizada a marcação da estrada, assim como das passadeiras junto à escola e foi informado que a marcação está em processo de contratação pelos serviços



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

municipais. Quanto ao espelho o executivo já tem autorização do Sr. Moreira para o colocar em cima do muro. -----

Quanto às árvores da Rua da Manguela, a postura do executivo passa sempre pela sensibilização dos proprietários para que limpem os terrenos. Relativamente a esta questão em concreto irá falar com a proprietária e ver o enquadramento legal, caso a Sra. em questão não proceda ao corte das árvores que estão a ocupar domínio público. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião **pelas vinte e uma horas e trinta e quatro minutos**. -----

Para constar se lavrou a presente minuta de ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pela Sra. Presidente da Assembleia e por mim, que a redigi, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Silveiros, 29 de setembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo
Santa Eulália

(Maria de Fátima Carvalho Araújo)

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Silveiros e Rio
Covo Santa Eulália

(José Ricardo de Sá Veloso)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Ata N.º 2022/4

Reunião Extraordinária de 02 de novembro de 2022

Local de realização Edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do art.º 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), no Edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), sob a presidência de Maria de Fátima Carvalho Araújo, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, José Ricardo de Sá Veloso, e pela Segunda Secretária, Dânia Carina Rodrigues Pereira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), dando origem às 2 (duas) Freguesias anteriormente agregadas, designadamente: Freguesia de Silveiros e Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), com as características e condições que as mesmas tinham anteriormente à agregação efetuada pela Lei 22/12 de 30 de maio e da Lei nº11-A/2013 de 28 de janeiro; -----
2. Aprovação da ata em minuta. -----

Período depois da Ordem do Dia: -----

1. Período reservado à intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia:-----

- Membros do executivo: Rui Sérgio Gomes Azevedo; Fábio Joel Oliveira Leitão; Susana Marlene da Silva Ferreira.-----
- Membros da Assembleia de Freguesia:-----
 - Pelo PS: Nicole Soraia Simões Neiva; Pedro Costa Pereira;-----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

- Pelo MAIS: Sérgio Paulo Martins Pereira; Celeste Felicidade Pereira de Araújo Miranda; José Alberto da Silva Cruz e Helena Maria Ferreira da Costa. -----

Constatada a existência de quórum, a S.ra Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião. -----

Seguidamente fez a seguinte declaração: "Muito Boa noite a todos os presentes. Dou as boas-vindas a todos os membros da Assembleia assim como ao executivo da Junta de Freguesia e ao estimado público aqui presente. -----

Informo ainda que os membros da Assembleia devem cumprir o regimento aprovado pela Assembleia de Freguesia. Quanto aos cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição junto da Mesa da Assembleia, referindo nome, morada e assunto de acordo com o artigo 37 ° do Regimento."-----

De seguida, prosseguiram os trabalhos de acordo com o edital publicado. -----

Período da Ordem do Dia-----

- 1. Apreciação e votação da Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), dando origem às 2 (duas) Freguesias anteriormente agregadas, designadamente: Freguesia de Silveiros e Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), com as características e condições que as mesmas tinham anteriormente à agregação efetuada pela Lei 22/12 de 30 de maio e da Lei nº11-A/2013 de 28 de janeiro;-----**

A Sra. Presidente da Assembleia informou que recebeu a Proposta de Desagregação em apreciação no dia 20 de outubro de 2022 apresentada, por unanimidade, pelos membros desta Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) no seguimento do abaixo assinado, dos cidadãos desta União das Freguesias, tendo esta sido apresentada simultaneamente com o respetivo requerimento nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 75/2013. -----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

A Sra. Presidente da Assembleia aproveitou para destacar e agradecer, aquilo que no processo local foi verdadeiramente inovador e inspirador para a vida coletiva e democrática, com a criação de um grupo de trabalho em maio de 2022, que contou com a representação das várias forças partidárias com assento na Assembleia de Freguesia, da Junta de Freguesia e de um grupo de cidadãos ligados a cada uma das freguesias. -----

O trabalho colaborativo que se desenvolveu a partir desse grupo de trabalho, em articulação com a Junta de Freguesia, resulta no documento em apreciação, que vai ser votado. -----

A dimensão suprapartidária que marcou todo o processo que foi sempre tratado com lisura e elevação por parte de todos os intervenientes, sem tentativas de protagonismo político. -----

A proposta hoje apresentada resulta, de um objetivo comum e que é a desagregação de freguesias, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália). Esta Proposta só pode orgulhar o território, as populações e os eleitos locais, e espera-se que a Assembleia Municipal e a Assembleia da República respeite, finalmente, a vontade dos órgãos locais e das populações de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), e que estas freguesias possam voltar a ser autónomas e distintas nas próximas eleições autárquicas, recuperando a sua identidade histórica e cultural que sempre as caracterizou.-----

A Sra. Presidente da Assembleia solicitou ao órgão executivo da junta de freguesia, no dia 20 de outubro que, nos termos do n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 39/2021, proferisse o respetivo parecer obrigatório. O parecer do órgão executivo da junta de freguesia foi emitido no dia 22 de outubro de 2022, tendo sido favorável. Em anexo à presente ata em minuta anexa-se o Ofício n.º2/2022 da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália, a Ata n.º13/2022 e o respetivo parecer órgão executivo da junta de freguesia.-----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, depois de obtidos os pareceres da junta de freguesia envolvida e apreciada a Vontade política da população, manifestada pelos respetivos órgãos representativos (cf. alínea e) do artigo 4.º da Lei n.º 39/2021) – proposta subscrita por unanimidade pelos membros eleitos à assembleia de Freguesia, procedeu à marcação da presente assembleia extraordinária nos termos e prazos previstos na lei, através do Edital 2022/4 de 25 de outubro de 2022, cuja cópia se anexa à presente ata.-----

A Sra. Presidente da Assembleia procedeu à apresentação da proposta, tendo confirmado que esta se encontra acompanhada dos seguintes elementos documentais obrigatórios: -----

Anexo I - Mapa à escala 1:25 000 da área das freguesias de origem (União de freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) com as alterações a introduzir; -----

Anexo II - Mapa à escala de 1:25 000 com a área da nova freguesia de Silveiros; -----

Anexo III - Mapa à escala de 1:25 000 com a área da nova freguesia de Rio Covo (Santa Eulália); -----

Anexo IV - Mapa de pessoal da união de freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), com vínculo ao emprego público a transferir para as novas freguesias a criar de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália); -----

Anexo VII - Inventário da freguesia de Silveiros; -----

Anexo VIII - Inventário da freguesia de Rio Covo (Santa Eulália). -----

A Sra. Presidente da Assembleia prosseguiu com a apresentação da proposta, confirmando que a proposta cumpre com os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 39/2021, tendo confirmado que esta se encontra instruída com os respetivos documentos, nomeadamente: -----

Quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 5º da Lei n.º 39/2021 a proposta apresenta: -----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

- Um trabalhador com vínculo de emprego público a transitar do mapa de pessoal da junta de freguesia de origem, ou da câmara municipal (*alínea a) do n.º 1*). **Ambas as freguesias a criar cumprem com o requisito;** -----
- Existência de edifício adequado à instalação da sede da freguesia (*alínea b) do n.º 1*) **Ambas as freguesias a criar cumprem com o requisito;** -----
- Verificação de pelo menos quatro dos seguintes requisitos (*n.º2 do artigo 5º da Lei n.º 39/2021*): -----
 - Existência de um equipamento desportivo. **Ambas as freguesias a criar cumprem com o requisito;** -----
 - Existência de um equipamento cultural. **Ambas as freguesias a criar cumprem com o requisito;** -----
 - Existência de um parque público com equipamento lúdico ou de lazer infantojuvenil; **Ambas as freguesias a criar cumprem com o requisito;** -----
 - Existência de um serviço associativo de proteção social aos cidadãos seniores ou apoio a cidadãos portadores de deficiência. **Apenas Silveiros cumpre com o requisito.** -----
 - Existência de uma coletividade que desenvolva atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais. **Ambas as freguesias a criar cumprem com o requisito.** --

Quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 39/2021, as freguesias a criar demonstram viabilidade económica -financeira, conforme relatórios constantes no **anexo V**, relativo à freguesia de Silveiros e no **anexo VI**, relativo à freguesia de Rio Covo (Santa Eulália). -----

Quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no n.º1 do artigo 7º da Lei n.º 39/2021, verifica-se que as duas freguesias a criar têm mais de 750 eleitores, conforme mapa n.º1/2022, publicado a 1 de março de 2022, na 2ª Série do Diário da República.-----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 8º da Lei n.º 39/2021 são claramente identificados ao longo dos pontos n.º 4 e n.º 5 da proposta toda a história e identidade cultural que patenteiam a individualidade específica de cada uma das freguesias a criar. -----

Inscreeveu-se neste ponto a Sra. Nicole Neiva, membro desta assembleia, e referiu que depois de nove anos após a criação da União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) estão ali para apreciar e votar a proposta de desagregação das mesmas. -----

Sendo do conhecimento de todos que se tratou de uma união forçada, nunca desejada pela população local, nem pelos sucessivos órgãos autárquicos, que sobre ela se foram pronunciando, unanimemente contra, por isso não deixa de ser um dia histórico. A este propósito e na sequência do grupo de trabalho criado para a elaboração da presente proposta, não podemos deixar de salientar a vontade da população nesta desagregação, sendo bem representativo o número de assinaturas recolhidas de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral e residentes na União de freguesias - 298 em Silveiros e 491 em Rio Covo (Santa Eulália). -----

Disse de seguida que o processo não acaba aqui, e que estamos a dar um importantíssimo passo no sentido de reverter a decisão que dura há nove anos e que não respeitou em nenhum momento a posição da autarquia nem da população, nem tão pouco a identidade histórica de cada uma delas.

A Assembleia de Freguesia apreciou a proposta apresentada, de acordo com o disposto no artigo 25º da Lei n.º 39/2021, e que permite que a agregação de freguesias decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11 -A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, possa ser transitoriamente corrigida, se fundamentada em erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações, e desde que cumpra os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º da referida lei.-----

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

2. Aprovação da Ata em minuta. -----



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

A Sra. Presidente da Assembleia propôs a aprovação da presente ata em minuta, dada a necessidade urgente de juntar a presente ata ao dossier da proposta de desagregação de Freguesias por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

Período depois da Ordem do Dia: -----

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Não se verificaram inscrições do público presente. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião **pelas vinte e uma horas e vinte e dois minutos**. -----

Para constar se lavrou a presente minuta de ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pela Sra. Presidente da Assembleia, por mim, que a redigi, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia e pelos restantes membros da Assembleia de Freguesia.

Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), 02 de novembro de 2022

Os Membros da Assembleia,

Presidente da Assembleia

(Maria de Fátima Carvalho Araújo)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Vogal

(José Ricardo de Sá Veloso)

Vogal

(Dânia Carina Rodrigues Pereira)

Vogal

(Nicole Soraia Simões Neiva)

Vogal

(Pedro Costa Pereira)

Vogal

(Sérgio Paulo Martins Pereira)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Vogal

(Celeste Felicidade Pereira de Araújo Miranda)

Vogal

(José Alberto da Silva Cruz)

Vogal

(Helena Maria Ferreira da Costa)



Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Informação escrita

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada, apresento a minha informação escrita à senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias para que esta seja apreciada por todos os membros da Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

Desde o dia 29 de setembro de 2022, a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) desenvolveu as seguintes atividades:

- Dia 30 de setembro de 2022, participação na Assembleia Municipal de Barcelos;
- Dia 8 de outubro de 2022, em representação da Junta de Freguesia na 1ª edição do Passeio Anual Sénior;
- Dia 13 de outubro de 2022, reunião com o Dr.º Álvaro Matos Lima, para conclusão do dossier referente ao processo de desagregação das freguesias;
- Dia 14 de outubro de 2022, reunião com o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, para análise da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Barcelos e para a União das Freguesias;
- Dia 18 de outubro de 2022, reunião com o grupo de trabalho para análise do dossier de desagregação das freguesias;
- Dia 2 de Novembro de 2022, participação na Assembleia Extraordinária da Junta de Freguesia para análise e votação do dossier de desagregação das freguesias;
- Dia 3 de novembro de 2022, reunião/formação na Câmara Municipal de Barcelos, sobre o BUPI, para a iniciação do cadastro de terrenos;
- Dia 8 de novembro, visita ao Parlamento Europeu (Bélgica), a convite do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos e do Ex. mo Senhor Deputado Europeu, Dr. José Manuel Fernandes;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

- Dia 12 e 13 de novembro de 2022, em representação da Junta de Freguesia na comemoração do Dia da Freguesia e Magusto Convívio;
- Dia 17 de novembro de 2022, visita de trabalho à Escola EB1 de Silveiros, com a Ex. ma Senhora Vereadora, Dr.ª Mariana Carvalho;
- Dia 19 de novembro de 2022, em representação da Junta de Freguesia no 34º aniversário do Grupo de Teatro “O Pato”;
- Dia 28 de novembro de 2022, a convite do E. mo Presidente da Câmara Municipal de Barcelos participei no ciclo de conferências sob a temática, Fatores de Competitividade e Visão para o Desenvolvimento do concelho de Barcelos;
- Dia 3 de dezembro de 2022, em representação da Junta de Freguesia na cerimónia de entrega dos Diplomas de Mérito Escolar, realizada pelo Agrupamento de Escolas Vale D’Este;
- Dia 9 de dezembro de 2022, participação na Assembleia Municipal de Barcelos;
- Dia 10 de dezembro de 2022, em representação da Junta de Freguesia no Almoço Convívio Sénior;
- Dia 11 de dezembro, em representação da Junta de Freguesia no almoço de Natal do Grupo Desportivo Águas Santas;
- Dia 12 de dezembro de 2022, participação no Jantar de Natal para os Autarcas Barcelenses, a convite do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos;
- Dia 14 de dezembro, em representação da Junta de Freguesia nas representações teatrais para comemoração do encerramento do 1º período dos alunos das Escolas Básicas da União das Freguesias;
- Dia 16 de dezembro, em representação da Junta de Freguesia nas Festas de Natal dos alunos das Escolas Básicas da União das Freguesias;
- Dia 17 de dezembro, participação na Assembleia Municipal Extraordinária;
- Dia 18 de dezembro, em representação da Junta de Freguesia, na Festa de Natal organizada pela Associação de Pais de Silveiros.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

1 - Infraestruturas e comunicações:

- Execução da empreitada de alargamento e pavimentação da Rua da Tomadia, em Rio Covo (Santa Eulália);
- Execução da empreitada de alargamento da Rua da Coutada, em Silveiros;
- Adjudicação da empreitada de alargamento da rua do Bom Sucesso e rua da Ramoa, em Silveiros.

2 – Apoio Social, saúde, educação e cultura:

- Instalação do serviço de TV, na EB1 de Silveiros;
- Organização da 1ª Edição do Passeio Anual Sénior;
- Organização do Magusto Convívio;
- Organização e Comemoração do “Dia da Freguesia”;
- Organização do tradicional Almoço Convívio, destinado à população sénior da União das Freguesias;
- Atribuição de prendas de Natal aos alunos das Escolas Básicas da União das Freguesias;
- Assinatura dos protocolos de cooperação com a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros, Grupo Desportivo Águas Santas e Grupo de Teatro “O Pato”;
- Continuamos com as aulas de atividade física para a população sénior da União das Freguesias;
- Continuamos a prestar todo o apoio necessário às coordenadoras das escolas da UF;

3 – Ambiente e urbanismo

- Continuamos com a limpeza das bermas, das sarjetas bem como de outros espaços públicos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

4 – Serviços prestados pela Junta:

- Continuamos a prestar o atendimento à população nas secretarias da União das Freguesias sempre que solicitado;
- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)

/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		6.883,86€	DESPESES ORÇAMENTAIS		157.930,17€
Execução Orçamental	6.883,86€		Correntes	111.726,44€	
Operações de Tesouraria	0,00€		Capital	46.203,73€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		239.803,74€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.118,26€
Correntes	209.803,74€				
Capital	30.000,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		88.761,10€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.121,93€	Execução Orçamental	88.757,43€	
			Operações de Tesouraria	3,67€	
TOTAL		247.809,53€	TOTAL		247.809,53€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	3.665,75€	PAGAMENTOS	3.665,75€
----------	-----------	------------	-----------

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
Garantias e cauções	0,00€		GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
Recibos para cobrança			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
			Garantias e cauções	0,00€	
			Recibos para cobrança		
TOTAL		0,00€	TOTAL		0,00€

O Orgão Executivo,

Em ____ de ____ de ____

O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	5.563,92 €	0,00 €	4.063,33 €	0,00 €	4.063,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.063,33 €	4.063,33 €	0,00 €	0,00%	73,03%
R1.1 Impostos diretos	5.563,92 €	0,00 €	4.063,33 €	0,00 €	4.063,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.063,33 €	4.063,33 €	0,00 €	0,00%	73,03%
010202 Imposto municipal sobre imóveis	5.563,92 €	0,00 €	4.063,33 €	0,00 €	4.063,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.063,33 €	4.063,33 €	0,00 €	0,00%	73,03%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	256,00 €	0,00 €	5.062,00 €	0,00 €	5.062,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.062,00 €	5.062,00 €	0,00 €	0,00%	1.977,34%
04012304 Animais	216,00 €	0,00 €	172,00 €	0,00 €	172,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	172,00 €	172,00 €	0,00 €	0,00%	79,63%
04012305 Caça e Pesca	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123990202 Casa mortuária e cemitérios	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123990203 Concessão Terrenos	10,00 €	0,00 €	4.800,00 €	0,00 €	4.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.800,00 €	4.800,00 €	0,00 €	0,00%	48.000,00%
040123990204 Registos de secretaria	10,00 €	0,00 €	90,00 €	0,00 €	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,00 €	90,00 €	0,00 €	0,00%	900,00%
R4 Rendimentos de propriedade	63,40 €	0,00 €	37,55 €	0,00 €	37,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37,55 €	37,55 €	0,00 €	0,00%	59,23%
050201 Bancos e outras instituições financeiras	63,40 €	0,00 €	37,55 €	0,00 €	37,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37,55 €	37,55 €	0,00 €	0,00%	59,23%
R5 Transferências e subsídios correntes	199.143,58 €	0,00 €	200.096,79 €	0,00 €	200.096,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.096,79 €	200.096,79 €	0,00 €	0,00%	100,48%
R5.1 Transferências correntes	199.143,58 €	0,00 €	200.096,79 €	0,00 €	200.096,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.096,79 €	200.096,79 €	0,00 €	0,00%	100,48%
R5.1.1 Administrações Públicas	198.798,42 €	0,00 €	200.093,19 €	0,00 €	200.093,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.093,19 €	200.093,19 €	0,00 €	0,00%	100,65%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	118.944,02 €	0,00 €	108.620,84 €	0,00 €	108.620,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108.620,84 €	108.620,84 €	0,00 €	0,00%	91,32%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	57.045,42 €	0,00 €	56.850,39 €	0,00 €	56.850,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	56.850,39 €	56.850,39 €	0,00 €	0,00%	99,66%
06030105 Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	15.669,00 €	0,00 €	15.669,00 €	0,00 €	15.669,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.669,00 €	15.669,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	46.229,60 €	0,00 €	36.101,45 €	0,00 €	36.101,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36.101,45 €	36.101,45 €	0,00 €	0,00%	78,09%
SubTotal	124.827,34 €	0,00 €	117.783,72 €	0,00 €	117.783,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.783,72 €	117.783,72 €	0,00 €	0,00%	94,36%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidacões anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	79.844,40 €	0,00 €	91.472,35 €	0,00 €	91.472,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91.472,35 €	91.472,35 €	0,00 €	0,00%	114,56%
0605010101 Protocolo de delegação de competências	69.344,40 €	0,00 €	90.126,80 €	0,00 €	90.126,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90.126,80 €	90.126,80 €	0,00 €	0,00%	129,97%
0605010109 Outras	10.000,00 €	0,00 €	1.345,55 €	0,00 €	1.345,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.345,55 €	1.345,55 €	0,00 €	0,00%	13,46%
06050102 Freguesias	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.3 Outras	345,16 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,60 €	3,60 €	0,00 €	0,00%	1,04%
06010199 Outras	10,00 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,60 €	3,60 €	0,00 €	0,00%	36,00%
060102 Privadas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060202 Companhias de seguros e fundos de pensões	225,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060701 Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060801 Famílias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R6 Venda de bens e serviços	540,00 €	0,00 €	544,07 €	0,00 €	544,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	544,07 €	544,07 €	0,00 €	0,00%	100,75%
070105 Bens inutilizados	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070106 Produtos agrícolas e pecuários	10,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00%	500,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	10,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00%	2.000,00%
07020901 Saneamento	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07029901 Espaço cidadão	500,00 €	0,00 €	294,07 €	0,00 €	294,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	294,07 €	294,07 €	0,00 €	0,00%	58,81%
SubTotal	205.566,90 €	0,00 €	209.803,74 €	0,00 €	209.803,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	209.803,74 €	209.803,74 €	0,00 €	0,00%	102,06%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Total Correntes	205.566,90 €	0,00 €	209.803,74	0,00 €	209.803,74	0,00 €	0,00 €	0,00 €	209.803,74	209.803,74	0,00 €	0,00%	102,06%
			€		€				€	€			
R9 Transferências e subsídios de capital	60.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
R9.1 Transferências de capital	60.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
R9.1.1 Administrações Públicas	60.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
R9.1.1.5 Administração Local	60.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
10050101 Municípios	60.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
Total Capital	60.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.883,86 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Na posse do serviço	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.883,86 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outros	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.883,86 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Administração Autárquica	272.450,76 €	0,00 €	246.687,60 €	0,00 €	246.687,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	246.687,60 €	246.687,60 €	0,00 €	0,00%	90,54%

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	148,25 €	50.677,42 €	0,00 €	36.027,66 €	36.027,66 €	148,25 €	35.879,41 €	36.027,66 €	0,00 €	0,00 €	0,29%	70,80%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	148,25 €	41.577,42 €	0,00 €	28.434,62 €	28.434,62 €	148,25 €	28.286,37 €	28.434,62 €	0,00 €	0,00 €	0,36%	68,03%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	12.800,00 €	0,00 €	8.834,92 €	8.834,92 €	0,00 €	8.834,92 €	8.834,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	69,02%
010102 Órgãos sociais	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010301 Pessoal em funções	0,00 €	13.327,42 €	0,00 €	8.105,05 €	8.105,05 €	0,00 €	8.105,05 €	8.105,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	60,81%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	6.150,00 €	0,00 €	6.146,35 €	6.146,35 €	0,00 €	6.146,35 €	6.146,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,94%
010110 Gratificações	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	1.298,25 €	1.298,25 €	0,00 €	1.298,25 €	1.298,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,87%
010112 Suplementos e prémios	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	842,13 €	842,13 €	0,00 €	842,13 €	842,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	56,14%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	987,39 €	987,39 €	0,00 €	987,39 €	987,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	75,95%
010114 Subsídio de férias e de Natal	148,25 €	4.600,00 €	0,00 €	2.220,53 €	2.220,53 €	148,25 €	2.072,28 €	2.220,53 €	0,00 €	0,00 €	3,22%	45,05%
D1.3 Segurança social	0,00 €	9.100,00 €	0,00 €	7.593,04 €	7.593,04 €	0,00 €	7.593,04 €	7.593,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	83,44%
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	900,00 €	0,00 €	813,50 €	813,50 €	0,00 €	813,50 €	813,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	90,39%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	7.100,00 €	0,00 €	5.688,34 €	5.688,34 €	0,00 €	5.688,34 €	5.688,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	80,12%
010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00 €	1.100,00 €	0,00 €	1.091,20 €	1.091,20 €	0,00 €	1.091,20 €	1.091,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,20%
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00 €	76.489,48 €	0,00 €	68.276,73 €	67.548,73 €	0,00 €	61.474,13 €	61.474,13 €	728,00 €	6.074,60 €	0,00%	80,37%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	2.200,00 €	0,00 €	2.176,48 €	2.176,48 €	0,00 €	2.176,48 €	2.176,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,93%
02010201 Gasolina	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010202 Gasóleo	0,00 €	4.050,00 €	0,00 €	3.914,92 €	3.914,92 €	0,00 €	3.913,92 €	3.913,92 €	0,00 €	1,00 €	0,00%	96,64%
02010299 Outros	0,00 €	150,00 €	0,00 €	135,69 €	135,69 €	0,00 €	25,69 €	25,69 €	0,00 €	110,00 €	0,00%	17,13%
Subtotal	148,25 €	50.677,42 €	0,00 €	36.027,66 €	36.027,66 €	148,25 €	35.879,41 €	36.027,66 €	0,00 €	0,00 €	0,29%	70,80%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020103 Munições, explosivos e artifícios	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	600,00 €	0,00 €	510,55 €	510,55 €	0,00 €	510,55 €	510,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	85,09%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	1.200,00 €	0,00 €	884,41 €	884,41 €	0,00 €	884,41 €	884,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	73,70%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	350,00 €	0,00 €	296,76 €	296,76 €	0,00 €	166,76 €	166,76 €	0,00 €	130,00 €	0,00%	47,65%
020108 Material de escritório	0,00 €	750,00 €	0,00 €	500,88 €	500,88 €	0,00 €	500,88 €	500,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	66,78%
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	70,00 €	70,00 €	0,00 €	70,00 €	70,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	70,00%
020110 Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - Peças	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020115 Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	2.600,00 €	0,00 €	2.181,70 €	2.181,70 €	0,00 €	2.181,70 €	2.181,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	83,91%
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	2.300,00 €	0,00 €	1.688,05 €	1.688,05 €	0,00 €	1.688,05 €	1.688,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	73,39%
020118 Livros e documentação técnica	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020121 Outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	81,25 €	81,25 €	0,00 €	81,25 €	81,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	81,25%
02020101 Água	0,00 €	1.575,00 €	0,00 €	1.138,63 €	1.138,63 €	0,00 €	1.056,50 €	1.056,50 €	0,00 €	82,13 €	0,00%	67,08%
02020102 Electricidade	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.787,26 €	1.787,26 €	0,00 €	1.769,62 €	1.769,62 €	0,00 €	17,64 €	0,00%	88,48%
02020103 Telecomunicações	0,00 €	1.400,00 €	0,00 €	1.316,65 €	1.316,65 €	0,00 €	1.259,76 €	1.259,76 €	0,00 €	56,89 €	0,00%	89,98%
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.213,50 €	1.213,50 €	0,00 €	1.213,50 €	1.213,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	80,90%
02020301 Conservação de edifícios	0,00 €	5.100,00 €	0,00 €	3.756,65 €	3.756,65 €	0,00 €	3.756,65 €	3.756,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	73,66%
02020302 Conservação de equipamentos	0,00 €	4.300,00 €	0,00 €	4.219,25 €	4.219,25 €	0,00 €	3.037,51 €	3.037,51 €	0,00 €	1.181,74 €	0,00%	70,64%
02020303 Conservação da Rede Viária	0,00 €	26.624,48 €	0,00 €	25.820,35 €	25.820,35 €	0,00 €	22.112,35 €	22.112,35 €	0,00 €	3.708,00 €	0,00%	83,05%
Subtotal	148,25 €	50.677,42 €	0,00 €	36.027,66 €	36.027,66 €	148,25 €	35.879,41 €	36.027,66 €	0,00 €	0,00 €	0,29%	70,80%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02020305 Conservação Iluminação Pública	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020306 Conservação Parques e Jardins	0,00 €	600,00 €	0,00 €	90,00 €	90,00 €	0,00 €	90,00 €	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	15,00%
02020309 Conservação de outros bens	0,00 €	800,00 €	0,00 €	293,48 €	293,48 €	0,00 €	293,48 €	293,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	36,69%
020205 Locação de material de informática	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.477,00 €	1.477,00 €	0,00 €	1.477,00 €	1.477,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,47%
020206 Locação de material de transporte	0,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020208 Locação de outros bens	0,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020209 Comunicações	0,00 €	100,00 €	0,00 €	47,44 €	47,44 €	0,00 €	47,44 €	47,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	47,44%
020210 Transportes	0,00 €	1.275,00 €	0,00 €	1.275,00 €	1.275,00 €	0,00 €	1.275,00 €	1.275,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	6.800,00 €	0,00 €	6.745,00 €	6.017,00 €	0,00 €	5.586,50 €	5.586,50 €	728,00 €	430,50 €	0,00%	82,15%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	961,12 €	961,12 €	0,00 €	961,12 €	961,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,11%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	100,00 €	0,00 €	87,49 €	87,49 €	0,00 €	87,49 €	87,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	87,49%
020219 Assistência técnica	0,00 €	365,00 €	0,00 €	265,00 €	265,00 €	0,00 €	265,00 €	265,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	72,60%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022501 Actividades culturais, recreativas e desportivas	0,00 €	5.350,00 €	0,00 €	5.307,58 €	5.307,58 €	0,00 €	4.950,88 €	4.950,88 €	0,00 €	356,70 €	0,00%	92,54%
02022599 Outros serviços	0,00 €	100,00 €	0,00 €	34,64 €	34,64 €	0,00 €	34,64 €	34,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	34,64%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	14.250,00 €	0,00 €	13.626,59 €	13.626,59 €	0,00 €	13.626,59 €	13.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,63%
Subtotal	148,25 €	127.166,90 €	0,00 €	104.304,39 €	103.576,39 €	148,25 €	97.353,54 €	97.501,79 €	728,00 €	6.074,60 €	0,12%	76,56%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	14.150,00 €	0,00 €	13.626,59 €	13.626,59 €	0,00 €	13.626,59 €	13.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,30%
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	13.900,00 €	0,00 €	13.396,85 €	13.396,85 €	0,00 €	13.396,85 €	13.396,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,38%
04070101 Educação	0,00 €	8.000,00 €	0,00 €	7.836,85 €	7.836,85 €	0,00 €	7.836,85 €	7.836,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,96%
04070102 Desporto, Recreio e Lazer	0,00 €	5.300,00 €	0,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	0,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
04070103 Acção Social	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070104 Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	260,00 €	260,00 €	0,00 €	260,00 €	260,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	52,00%
D4.1.3 Famílias	0,00 €	250,00 €	0,00 €	229,74 €	229,74 €	0,00 €	229,74 €	229,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,90%
04080202 Outras	0,00 €	250,00 €	0,00 €	229,74 €	229,74 €	0,00 €	229,74 €	229,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,90%
D4.2 Subsídios correntes	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
050103 Privadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	650,00 €	0,00 €	598,06 €	598,06 €	0,00 €	598,06 €	598,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,01%
0602010101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00 €	150,00 €	0,00 €	119,34 €	119,34 €	0,00 €	119,34 €	119,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	79,56%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	500,00 €	0,00 €	478,72 €	478,72 €	0,00 €	478,72 €	478,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,74%
Total Correntes	148,25 €	142.066,90 €	0,00 €	118.529,04 €	117.801,04 €	148,25 €	111.578,19 €	111.726,44 €	728,00 €	6.074,60 €	0,10%	78,54%
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	130.383,86 €	0,00 €	169.156,44 €	169.156,44 €	0,00 €	46.203,73 €	46.203,73 €	0,00 €	122.952,71 €	0,00%	35,44%
070101 Terrenos	0,00 €	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010305 Escolas	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	77,43 €	77,43 €	0,00 €	77,43 €	77,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1,29%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Subtotal	148,25 €	142.066,90 €	0,00 €	118.529,04 €	117.801,04 €	148,25 €	111.578,19 €	111.726,44 €	728,00 €	6.074,60 €	0,10%	78,54%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
07010406 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010408 Viação rural	0,00 €	75.883,86 €	0,00 €	160.683,13 €	160.683,13 €	0,00 €	37.730,42 €	37.730,42 €	0,00 €	122.952,71 €	0,00%	49,72%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	810,57 €	810,57 €	0,00 €	810,57 €	810,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	81,06%
07010412 Cemitérios	0,00 €	26.000,00 €	0,00 €	7.585,31 €	7.585,31 €	0,00 €	7.585,31 €	7.585,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	29,17%
0701060201 Aquisição de viatura	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	0,00 €	130.383,86 €	0,00 €	169.156,44 €	169.156,44 €	0,00 €	46.203,73 €	46.203,73 €	0,00 €	122.952,71 €	0,00%	35,44%
Total Administração Autárquica	148,25 €	272.450,76 €	0,00 €	287.685,48 €	286.957,48 €	148,25 €	157.781,92 €	157.930,17 €	728,00 €	129.027,31 €	0,05%	57,91%

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



Proposta - Quarta revisão Orçamento 2022 e PPI

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO
COVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

**QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO 2022 E AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

Ex. Mos Membros da Junta da União das Freguesias,

Tenho a honra de propor a esta Junta da União das Freguesias que delibere submeter a aprovação pela Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª revisão ao Orçamento de 2022, nos termos que constam em anexo à presente proposta e constituída por:

- a) Modificação ao Orçamento da Receita, Despesa e Plano Plurianual de Investimentos;

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Alteração Orçamental
4ª Alteração Modificativa ao Orçamento
30/12/2022
2022

Rubrica	Tipo	Receita					
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
10050101 - Municípios	M	20.000,00 €	60.000,00 €	113.498,44 €	0,00 €	0,00 €	173.498,44 €

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	Previsões Iniciais	20.000,00 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Reforços	+ 113.498,44
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	Anulações	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Alteração Orçamental
4ª Alteração Modificativa ao Orçamento
30/12/2022
2022

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
07010408 - Viação rural	M	35.000,00 €	75.883,86 €	113.498,44 €	0,00 €	0,00 €	189.382,30 €

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	Dotações Iniciais	35.000,00 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Reforços	+ 113.498,44
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	Anulações	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado

4ª Revisão ao PPI

30/12/2022

2022

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Orgânica	Económica								2022		Anos Seguintes					
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025	2026	Outros	
331	2022/48	Rua da Tomadia	01	07010408	A	0.00	0.00	0.00	0.00	30/06/2022	31/12/2022	2.000,00	115.498,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.498,44
Total												2.000,00 €	115.498,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	113.498,44 €

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



Proposta Orcamento PPI e PPA 2023

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à junta de freguesia elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a), n.º 1 do artigo 9.º do RJAL

Tenho a honra de propor a Exma. Junta de Freguesia que delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, os documentos previsionais para o ano de 2023, em anexo, elaborados tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n. 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

Em anexo:

1. Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Ações para o ano de 2023

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente

/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO
COVO (SANTA EULÁLIA)**

CONCELHO DE BARCELOS

**ORÇAMENTO, PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
– 2023 –**



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023

APROVADO

PELA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

As Opções do Plano e o Orçamento, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta da União das Freguesias tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

____/____/____

PELA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

As Opções do Plano e o Orçamento, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia da União das Freguesias em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____/____/____

Verificámos a consistência e a adequação dos pressupostos e das estimativas contidas nas Opções do Plano e o Orçamento, pelo que do ponto de vista técnico o documento encontra-se em condições de ser votado. Mais informamos que estaremos à disposição dos elementos da assembleia, caso o desejem, para o esclarecimento de dúvidas de carácter técnico. Para tal podem contactar os nossos serviços por: mail (geral@jhconsulting.pt) ou telefone (253728073).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Índice

1.	Mensagem do Presidente	4
2.	Introdução.....	5
3.	Princípios Orçamentais.....	8
4.	Regras e Critérios Previsionais	9
5.	Orçamento para 2023.....	10
5.1	Receita.....	10
5.2	Receita corrente.....	10
5.3	Receita de Capital	11
5.4	Despesa.....	11
5.5	Despesa Corrente.....	11
5.6	Despesa de Capital	11
6.	Missão, Objetivos e Estratégia	11
6.1	Missão	11
6.2	Visão	12
6.3	Valores	12
6.4	Responsabilidade Social.....	12
6.5	Objetivos.....	13
6.6	Estratégias.....	13



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

1. Mensagem do Presidente

Os documentos que hoje são apresentados constituem documentos de programação e traçam previsões dos objetivos operacionais, projetos e atividades que a Junta se propõe a cumprir em 2023.

O presente documento traduz as opções da União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) para o ano de 2023, encontrando-se previstas as atividades que detalhamos.

A União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) desenvolve atividades diversificadas, de acordo com a sua capacidade financeira, motivação e o interesse dos fregueses.

Queremos continuar a ser um executivo de proximidade entre a população e as mais diversas entidades, procurando agilizar e resolver os problemas daqueles que mais precisam. O nosso foco terá sempre, em primeiro plano, as necessidades e os interesses da população, na firme certeza de que serão sempre apresentadas soluções para debelar os problemas imediatos e elaborados possíveis caminhos para o desenvolvimento integrado e sustentável.

Tencionamos apostar numa dinâmica entre as instituições, associações, empresas e famílias, pois uma das nossas grandes apostas é e será o envolvimento de tudo e de todos, pois confiamos que este será o motor primordial para um desenvolvimento sólido, sustentável e eficiente.

Apesar das dificuldades e dos tempos que correm, o executivo quer realizar os investimentos que considera prementes para a melhoria da qualidade e vida dos seus fregueses.

Estamos, por isso, disponíveis para dar o nosso melhor na execução prática deste orçamento. Para tal, contamos com o apoio de todos para, em conjunto, contribuirmos para um futuro de desenvolvimento em prol de todos e para todos.

O Presidente,

/ Rui Sérgio Gomes Azevedo/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

2. Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à junta da União das Freguesias elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia da União das Freguesias a sua aprovação em conformidade com a alínea a), n.º 1 do artigo 9.º do RJAL.

A presente proposta sobre as Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, foi elaborada tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

O SNC-AP foi desenvolvido tendo presente que o universo das administrações públicas engloba entidades de mais variada natureza e dimensão e com atividades e transações das mais simples às mais complexas podendo, assim, ser aplicado a todas elas independentemente de qualquer um destes fatores distintivos. Justifica-se, portanto, que a algumas entidades (como é o caso de algumas freguesias) possa ser permitido fazer uma aplicação simplificada do sistema desde que essa simplificação esteja assente nos mesmos princípios, conceitos e critérios para permitir a consistência e comparabilidade entre as diversas instituições e facilitar a consolidação quando apropriado.

Foi nesta base que foi elaborado o Regime Simplificado do SNC-AP já previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

O regime simplificado¹ é uma opção que é concedida a dois tipos de entidades de menor dimensão e risco orçamental definidas nos artigos 3.º (Pequenas Entidades) e 4.º (Micro Entidades) da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

¹ Os valores a considerar são anuais e a observação dos limites tem que verificar-se durante dois anos consecutivos.

- Pequena Entidade é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga superior a 1 milhão e inferior a 5 milhões de euros;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

De acordo com o previsto no n.º 46.º do ponto 11 da norma de contabilidade pública (NCP) 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar por uma microentidade e são: Orçamento e plano orçamental plurianual (para o ano mais 4 anos); Plano plurianual de investimentos.

O SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. De referir que também, os pontos 2.9 e 8.3.1 previstos no POCAL e relativos ao controlo interno e às modificações do orçamento não se encontram revogados.

Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente. O saldo de gerência da execução orçamental pode ser incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos a receita e a despesa devem estar equilibrados, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI.

Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de

- Microentidade é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga inferior a 1 milhão de euros.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

investimento. No lado das despesas, deve ter em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa de receita e despesa. Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

No exercício orçamental para o ano do orçamento a aprovar e para os anos seguintes recomenda-se, que apenas sejam considerados os projetos de investimento de execução anual e/ou plurianual, constantes da proposta de Plano Plurianual de Investimentos que acompanha o orçamento, inscrevendo-se no ano de cada proposta de orçamento, os respetivos projetos que serão iniciados.

Os documentos previsionais deverão ser elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47.º do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

Pretende assim o Executivo apresentar uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2023.

O surto do Covid-19, classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, tem impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para todas as entidades. Para além desta problemática, a guerra na Ucrânia está a afetar severamente a economia da zona do euro e aumentou consideravelmente a incerteza, levando a que os preços da energia, por exemplo, subissem desde o início da guerra e estão agora 45% mais elevados do que há um ano, sendo a principal causa da inflação elevada. Assim, toda esta incerteza pode levar a implicações na execução



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

desta proposta de orçamento que podem, pelo que se registou na presente execução, vir a ser muito significativas.

Com o SNC-AP, a regularidade técnica na execução da contabilidade pública e na prestação de contas é assegurada pelo contabilista público. As funções de contabilista público são assumidas nas freguesias em que seja aplicado o regime simplificado, por ausência de recursos humanos que preencham os requisitos, a função do contabilista público pode ser assegurada por um contabilista certificado, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Nesta circunstância os documentos elaborados e relativos às Opções do Plano e Orçamentos, são colocados à análise e decisão da Assembleia da União das Freguesias de harmonia com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei 75/2013 de 12 de setembro.

3. Princípios Orçamentais

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2023, a Junta da União das Freguesias teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

4. Regras e Critérios Previsionais

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2023, a Junta da União das Freguesias teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas.

As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

Receitas de transferências correntes.

As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

Receitas dos outros capítulos.

Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2023.

Despesas de pessoal.

As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal.

Remuneração do pessoal.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor.

Despesas correntes e transferências correntes.

As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2023.

Despesas de capital e investimento.

As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2023 e as transferências de capital previstas.

5. Orçamento para 2023

5.1 Receita

O presente orçamento tem por base o orçamento dos anos anteriores. Neste sentido, o mesmo será sujeito, certamente, a revisões, de acordo com as necessidades e prioridades que forem surgindo.

Além disso, o saldo de gerência de 2022, cuja verba ainda não é possível de contabilizar, serão dois fatores que também contribuirão para retificações das receitas e revisão do orçamento aqui projetado.

Deste modo, temos como previsão do orçamento inicial para 2023 o valor de 400.321,78 €.

5.2 Receita corrente

As receitas correntes totalizam 266.736,88 €, sendo a rubrica referente a Transferências correntes a mais expressiva, que ascende a 259.233,56 €. As principais verbas previstas provêm de Protocolo/Contrato Interadministrativo com o Município, 135.030,00 €; do Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018, 39.383,40 €; do Orçamento de Estado (Fundo de Financiamento de Freguesias e artigo 38º da Lei 73/2013), prevê-se o montante de 66.915,00 €.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

5.3 Receita de Capital

A receita de capital de 2023, num total de 181.000,00 €, corresponde a transferências de capital provenientes do Município. As receitas correntes que não forem gastas serão aplicadas em capital.

5.4 Despesa

A despesa prevista para 2023 cifra-se nos 400.321,78 € previstos no orçamento da receita. Assim, tendo em consideração que a receita corrente ascende a 266.736,88 € e a despesa corrente a 114.939,48 €, prevê-se uma poupança corrente de 151.797,40€.

5.5 Despesa Corrente

As despesas correntes totalizam os referidos 114.939,48 €. As despesas com o pessoal ascendem a 46.200,00 €; a aquisição de bens e serviços 52.889,48 €; em transferências correntes 15.050,00 €.

5.6 Despesa de Capital

Com despesas de capital, prevê-se investir, em 2023, o valor de 285.382,30 €. Como anteriormente justificado, o que não for gasto como despesa corrente será gasto em investimento.

6. Missão, Objetivos e Estratégia

6.1 Missão

A União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) é responsável pela gestão dos interesses da autarquia, no âmbito das competências que o quadro jurídico em vigor lhe confere, utilizando todos os recursos ao seu dispor para a valorização de todos os aspetos que contribuam para um desenvolvimento sustentado da Freguesia.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

6.2 Visão

A União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), tem como missão planear, definir e implementar estratégias e linhas orientadoras que promovam o desenvolvimento sustentável da freguesia nas áreas social, ambiental, educação, desporto e cultura bem como, promover a valorização e a coesão social em diálogo com as instituições, cidadãos e agentes do comércio local, através de uma e ciente, rigorosa e transparente gestão e afetação de recursos, de acordo com as melhores práticas de gestão autárquica.

6.3 Valores

Para prosseguir visão e missão definida, esta Freguesia pauta a sua ação pelo seguinte quadro de valores:

- Compromisso com o cidadão;
- Valorização da componente humana;
- Rigor, integridade e transparência;
- Responsabilidade social;
- Cidadania;
- Lealdade

6.4 Responsabilidade Social

A qualidade dos serviços públicos em matéria de responsabilidade social, assenta nas boas práticas que o organismo público apresenta quando desenvolve o seu trabalho social ao nível interno e externo. Uma organização é socialmente responsável quando tem em conta, nos seus próprios objetivos, o ambiente, a comunidade onde está inserida e o capital humano. Para tal esta Freguesia pauta a sua ação assente nos seguintes princípios:

- Cumprir a legislação e os regulamentos aplicáveis, assegurando sempre o respeito pelas convenções e declarações reconhecidas nacional e internacionalmente;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

- Zelar pelo meio ambiente através de uma atuação responsável, privilegiando a prevenção da poluição e uma eficaz gestão dos recursos naturais;
- Atuar de forma transparente, adotando o princípio da precaução, reconhecendo o direito de todas as partes interessadas em serem ouvidas;
- Assegurar a responsabilização pelas ações e omissões da organização e prestação de contas pela sua conduta face às legítimas preocupações das partes interessadas;

6.5 Objetivos

Desenvolver todos os esforços para concretizar as ações descritas no Plano Plurianual de Investimentos com as dotações financeiras atribuídas e as esperadas com o regular funcionamento da Freguesia. Para o período temporal a que este plano corresponde, existe um conjunto articulado de objetivos, definidos para um horizonte móvel de quatro anos e que, portanto, ultrapassam o horizonte anualizado de 2023.

- Reforçar a crescente importância da freguesia no contexto do Concelho;
- Reforçar as condições de bem-estar social;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos cidadãos;
- Criar condições para o relançamento das atividades económicas;
- Promover o aumento do grau cultural e dar a conhecer novas realidades à população.

6.6 Estratégias

Definido que está o quadro base, com a assunção da missão e objetivos, é possível estabelecer um conjunto de estratégias que suportem as ações a implementar durante os doze meses que se seguem, assumindo-se que algumas delas prosseguirão para além desse horizonte. Estratégias a desenvolver:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

- Manter e reforçar o contato com os organismos, entidades e todos os interessados no progresso da freguesia, de forma a suscitar plataformas de consenso alargadas e potenciar sinergias entre as entidades;
- Manter uma atuação constante de procura de novas parcerias, tendo em vista a maximização da garantia de apoios para a execução das atividades;
- Melhorar o ambiente através da execução de ações tipo, como a melhoria da limpeza dos espaços públicos, a realização de ações de educação e valorização ambiental, entre outras;
- Modernização dos processos de gestão tendo em vista a melhoria dos serviços



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Orçamento Projetado
2023



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

**Introdução ao Orçamento
2023**

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2023

RECEITAS	VALOR
Correntes	266.736,88 €
Capital	133.584,90 €
Outras	0,00 €
Total	400.321,78 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	114.939,48 €
Capital	285.382,30 €
Total	400.321,78 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Total Receitas 400.321,78 €

Total Despesas 400.321,78 €



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

**Resumo Orçamento Despesa
2023**

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2023

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	46.200,00 €	11,54 %
02	Aquisição de bens e serviços	52.889,48 €	13,21 %
04	Transferências correntes	15.050,00 €	3,76 %
05	Subsídios	50,00 €	0,01 %
06	Outras despesas correntes	750,00 €	0,19 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		114.939,48 €	28,71 %

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	285.382,30 €	71,29 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		285.382,30 €	71,29 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		400.321,78 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Resumo Orçamento Receita
2023

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2023

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	5.563,92 €	1,39 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.336,00 €	0,33 %
05	Rendimentos da propriedade	63,40 €	0,02 %
06	Transferências correntes	259.233,56 €	64,76 %
07	Venda de bens e serviços correntes	540,00 €	0,13 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		266.736,88 €	66,63 %

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
10	Transferências de capital	133.584,90 €	33,37 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		133.584,90 €	33,37 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		400.321,78 €	100,00 %
-------------------------	--	--------------	----------



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Inicial de Despesa
2023

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	46.200,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	37.300,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	13.500,00 €	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	11.000,00 €	-
01010301	Pessoal em funções	11.000,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7.500,00 €	-
010110	Gratificações	1.000,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	1.300,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	3.000,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.600,00 €	-
010205	Abono para falhas	1.000,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	600,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	600,00 €	-
0103	Segurança social	7.300,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	500,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	5.600,00 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.100,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	4.500,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	4.500,00 €	-
010309	Seguros	1.200,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.200,00 €	-
Total Rubrica 01			46.200,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	52.889,48 €	-
0201	Aquisição de bens	17.500,00 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1.500,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	3.700,00 €	-
02010201	Gasolina	100,00 €	-
02010202	Gasóleo	3.500,00 €	-
02010299	Outros	100,00 €	-
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	600,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.500,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.000,00 €	-
020108	Material de escritório	1.000,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00 €	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Inicial de Despesa
2023

TRANSPORTADO: 56.700,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	100,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	1.500,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	100,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00 €	-
020121	Outros bens	100,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	35.389,48 €	-
020201	Encargos das instalações	5.800,00 €	-
02020101	Água	2.400,00 €	-
02020102	Electricidade	2.000,00 €	-
02020103	Telecomunicações	1.400,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	600,00 €	-
020203	Conservação de bens	12.889,48 €	-
02020301	Conservação de edifícios	2.000,00 €	-
02020302	Conservação de equipamentos	3.000,00 €	-
02020303	Conservação da Rede Viária	6.689,48 €	-
02020305	Conservação Iluminação Pública	100,00 €	-
02020306	Conservação Parques e Jardins	1.000,00 €	-
02020309	Conservação de outros bens	100,00 €	-
020205	Locação de material de informática	1.000,00 €	-
020206	Locação de material de transporte	100,00 €	-
020208	Locação de outros bens	100,00 €	-
020209	Comunicações	100,00 €	-
020210	Transportes	1.000,00 €	-
020211	Representação dos serviços	100,00 €	-
020212	Seguros	2.100,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	100,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	100,00 €	-
020217	Publicidade	1.000,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	100,00 €	-
020219	Assistência técnica	100,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	100,00 €	-
020225	Outros serviços	4.100,00 €	-
02022501	Actividades culturais, recreativas e desportivas	4.000,00 €	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Inicial de Despesa
2023

TRANSPORTADO: 98.989,48 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
02022599	Outros serviços	100,00 €	-
Total Rubrica 02			52.889,48 €
04	Transferências correntes	15.050,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €	-
04070101	Educação	8.000,00 €	-
04070102	Desporto, Recreio e Lazer	6.000,00 €	-
04070103	Acção Social	500,00 €	-
04070104	Outros	500,00 €	-
0408	Famílias	50,00 €	-
040802	Outras	50,00 €	-
04080202	Outras	50,00 €	-
Total Rubrica 04			15.050,00 €
05	Subsídios	50,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00 €	-
050103	Privadas	50,00 €	-
Total Rubrica 05			50,00 €
06	Outras despesas correntes	750,00 €	-
0602	Diversas	750,00 €	-
060201	Impostos e taxas	100,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00 €	-
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	100,00 €	-
060203	Outras	650,00 €	-
06020304	Serviços bancários	550,00 €	-
06020305	Outras	100,00 €	-
Total Rubrica 06			750,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital	285.382,30 €	-
0701	Investimentos	285.382,30 €	-
070101	Terrenos	1.000,00 €	-
070103	Edifícios	10.500,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	1.500,00 €	-
07010302	Instalações desportivas e recreativas	3.000,00 €	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Inicial de Despesa
2023

TRANSPORTADO: 120.439,48 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
07010305	Escolas	6.000,00 €	-
070104	Construções diversas	262.382,30 €	-
07010405	Parques e jardins	1.000,00 €	-
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00 €	-
07010408	Viação rural	257.382,30 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	1.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	2.000,00 €	-
070106	Material de transporte	10.000,00 €	-
07010602	Outro	10.000,00 €	-
0701060201	Aquisição de viatura	10.000,00 €	-
070107	Equipamento de informática	1.000,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	500,00 €	-
Total Rubrica 07			285.382,30 €

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Despesas Correntes 114.939,48 €

Despesas de Capital 285.382,30 €

TOTAL (EUR) 400.321,78 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Inicial de Receita
2023

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	5.563,92 €	-
0102	Outros	5.563,92 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	5.563,92 €	-
Total Rubrica 01			5.563,92 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.336,00 €	-
0401	Taxas	1.336,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.336,00 €	-
04012304	Animais	216,00 €	-
04012305	Caça e Pesca	10,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	1.110,00 €	-
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.110,00 €	-
040123990202	Casa mortuária e cemitérios	10,00 €	-
040123990203	Concessão Terrenos	1.000,00 €	-
040123990204	Registos de secretaria	100,00 €	-
Total Rubrica 04			1.336,00 €
05	Rendimentos da propriedade	63,40 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	63,40 €	-
050201	Bancos e outras instituições financeiras	63,40 €	-
Total Rubrica 05			63,40 €
06	Transferências correntes	259.233,56 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00 €	-
060101	Públicas	10,00 €	-
06010199	Outras	10,00 €	-
060102	Privadas	10,00 €	-
0602	Sociedades financeiras	225,16 €	-
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	225,16 €	-
0603	Administração central	113.808,40 €	-
060301	Estado	113.798,40 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	48.721,00 €	-
06030105	Estado - art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	18.194,00 €	-
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	39.383,40 €	-
06030199	Outras	7.500,00 €	-
0603019901	Regime de meio tempo	7.500,00 €	-
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10,00 €	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Inicial de Receita
2023

TRANSPORTADO: 121.016,88 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
0605	Administração local	145.080,00 €	-
060501	Continente	145.080,00 €	-
06050101	Municípios	145.030,00 €	-
0605010101	Protocolo de delegação de competências	135.030,00 €	-
0605010109	Outras	10.000,00 €	-
06050102	Freguesias	50,00 €	-
0607	Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	-
060701	Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	-
0608	Famílias	50,00 €	-
060801	Famílias	50,00 €	-
Total Rubrica 06			259.233,56 €
07	Venda de bens e serviços correntes	540,00 €	-
0701	Venda de bens	20,00 €	-
070105	Bens inutilizados	10,00 €	-
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00 €	-
0702	Serviços	520,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	10,00 €	-
07020901	Saneamento	10,00 €	-
070299	Outros	500,00 €	-
07029901	Espaço cidadão	500,00 €	-
Total Rubrica 07			540,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
10	Transferências de capital	133.584,90 €	-
1005	Administração local	133.584,90 €	-
100501	Continente	133.584,90 €	-
10050101	Municípios	133.584,90 €	-
Total Rubrica 10			133.584,90 €
RECEITA NÃO EFETIVA			
Total Rubrica			0,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Inicial de Receita
2023

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Receitas Correntes 266.736,88 €

Receitas de Capital 133.584,90 €

Receitas não Efetivas 0,00 €

TOTAL (EUR) 400.321,78 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Plurianual
2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	0,00 €	266.736,88 €	266.736,88 €	269.010,41 €	271.283,95 €	273.557,48 €	275.831,03 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	5.563,92 €	5.563,92 €	5.619,56 €	5.675,20 €	5.730,84 €	5.786,48 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	5.563,92 €	5.563,92 €	5.619,56 €	5.675,20 €	5.730,84 €	5.786,48 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	1.336,00 €	1.336,00 €	1.349,36 €	1.362,72 €	1.376,08 €	1.389,44 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	63,40 €	63,40 €	64,03 €	64,67 €	65,30 €	65,94 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	259.233,56 €	259.233,56 €	261.432,06 €	263.630,56 €	265.829,06 €	268.027,57 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	259.233,56 €	259.233,56 €	261.432,06 €	263.630,56 €	265.829,06 €	268.027,57 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	258.888,40 €	258.888,40 €	261.083,45 €	263.278,50 €	265.473,55 €	267.668,60 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	113.798,40 €	113.798,40 €	114.542,55 €	115.286,70 €	116.030,85 €	116.775,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,10 €	10,20 €	10,30 €	10,40 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	145.080,00 €	145.080,00 €	146.530,80 €	147.981,60 €	149.432,40 €	150.883,20 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	345,16 €	345,16 €	348,61 €	352,06 €	355,51 €	358,97 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	540,00 €	540,00 €	545,80 €	550,80 €	556,20 €	561,60 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de capital	0,00 €	133.584,90 €	133.584,90 €	48.078,46 €	23.954,32 €	25.830,18 €	24.706,03 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	133.584,90 €	133.584,90 €	48.078,46 €	23.954,32 €	25.830,18 €	24.706,03 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	133.584,90 €	133.584,90 €	48.078,46 €	23.954,32 €	25.830,18 €	24.706,03 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	133.584,90 €	133.584,90 €	48.078,46 €	23.954,32 €	25.830,18 €	24.706,03 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	133.584,90 €	133.584,90 €	48.078,46 €	23.954,32 €	25.830,18 €	24.706,03 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	400.321,78 €	400.321,78 €	317.088,87 €	295.238,27 €	299.387,66 €	300.537,06 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	400.321,78 €	400.321,78 €	317.088,87 €	295.238,27 €	299.387,66 €	300.537,06 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Plurianual
2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa Corrente	0,00 €	114.939,48 €	114.939,48 €	116.088,87 €	117.238,27 €	118.387,66 €	119.537,06 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	46.200,00 €	46.200,00 €	46.662,00 €	47.124,00 €	47.586,00 €	48.048,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	37.300,00 €	37.300,00 €	37.673,00 €	38.046,00 €	38.419,00 €	38.792,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.616,00 €	1.632,00 €	1.648,00 €	1.664,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	7.300,00 €	7.300,00 €	7.373,00 €	7.446,00 €	7.519,00 €	7.592,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	52.889,48 €	52.889,48 €	53.418,37 €	53.947,27 €	54.476,16 €	55.005,06 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	15.100,00 €	15.100,00 €	15.251,00 €	15.402,00 €	15.553,00 €	15.704,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	15.050,00 €	15.050,00 €	15.201,00 €	15.351,00 €	15.502,00 €	15.652,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.150,00 €	15.300,00 €	15.450,00 €	15.600,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	52,00 €	52,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	52,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	750,00 €	750,00 €	757,50 €	765,00 €	772,50 €	780,00 €
	Despesa de capital	0,00 €	285.382,30 €	285.382,30 €	201.000,00 €	178.000,00 €	181.000,00 €	181.000,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	285.382,30 €	285.382,30 €	201.000,00 €	178.000,00 €	181.000,00 €	181.000,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	400.321,78 €	400.321,78 €	317.088,87 €	295.238,27 €	299.387,66 €	300.537,06 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	400.321,78 €	400.321,78 €	317.088,87 €	295.238,27 €	299.387,66 €	300.537,06 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	400.321,78 €	400.321,78 €	317.088,87 €	295.238,27 €	299.387,66 €	300.537,06 €
	Saldo corrente	0,00 €	151.797,40 €	151.797,40 €	152.921,54 €	154.045,68 €	155.169,82 €	156.293,97 €
	Saldo de capital	0,00 €	-151.797,40 €	-151.797,40 €	-152.921,54 €	-154.045,68 €	-155.169,82 €	-156.293,97 €
	Saldo primário	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Orçamento Plurianual
2023

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Plano Plurianual de Investimentos - 2023 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
															2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
111	2023/1	Remodelação do Edifício Sede de Junta em Silveiros	01	07010301	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	46.500,00 €
111	2023/1	Aquisição de material administrativo	01	070109	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	2.500,00 €
111	2023/2	Remodelação do Edifício em Rio Covo Sta. Eulália	01	07010301	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	15.000,00 €	25.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	47.000,00 €
111	2023/2	Aquisição de material informático	01	070107	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	4	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €
		Total Objectivo 111											0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	36.500,00 €	46.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	0,00 €	101.000,00 €
211	2023/7	Escola Silveiros	01	07010305	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	6	16.666,12 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	41.666,12 €
211	2023/8	Escola Rio Covo	01	07010305	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	6	14.796,99 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	8.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	26.796,99 €
		Total Objectivo 211											31.463,11 €	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	13.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	68.463,11 €
242	2023/5	Requalificação do Cemitério de Silveiros	01	07010412	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	21.000,00 €
242	2023/6	Requalificação do Cemitério de Rio Covo (Sta. Eulália)	01	07010412	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	6	2.539,99 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	18.539,99 €
242	2023/36	Nova centralidade em Rio Covo	01	070101	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2027	1	20.553,58 €	0,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.553,58 €
		Total Objectivo 242											23.093,57 €	0,00 €	3.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	71.093,57 €
252	2023/9	Aquisição de parques de manutenção física	01	07010302	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	13.000,00 €
252	2023/28	Parque da Lagoa	01	07010405	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2027	6	8.477,58 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	30.477,58 €
252	2023/39	Ringue desportivo em Silveiros	01	07010406	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
		Total Objectivo 252											8.477,58 €	0,00 €	5.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	12.500,00 €	11.500,00 €	0,00 €	49.477,58 €
331	2023/3	Rua do Laranjal/Travessa do Laranjal	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
331	2023/4	Rua da Coutada (Silveiros)/Rua da Ramôa	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	60.000,00 €	100.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	160.000,00 €
331	2023/5	Intervenção nas Ruas da Freguesia	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36.500,00 €	51.500,00 €	54.000,00 €	60.000,00 €	0,00 €	202.000,00 €
Total												63.034,26 €	0,00 €	78.500,00 €	200.000,00 €	132.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	0,00 €	653.534,26 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Plano Plurianual de Investimentos - 2023

Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
															2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
331	2023/11	Rua da Escola	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	16.000,00 €
331	2023/14	Ligação R. José Gomes Sá à Rua Mance	01	07010408	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
331	2023/15	Rua da Cruz/Rua do Pachorio	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	4	3.794,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.794,38 €
331	2023/17	Rua do Talho	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	32.000,00 €
331	2023/18	Rua Souto da Igreja	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	12.500,00 €
331	2023/19	Rua do Testado	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	27.500,00 €
331	2023/20	Rua de Lagarém	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	16/12/2023	31/12/2027	4	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	16.500,00 €
331	2023/21	Sinalização, Toponímia e Abrigos da Freguesia	01	07010409	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	5	2.198,31 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	7.198,31 €
331	2023/22	Rua da Sobreira	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	22.000,00 €
331	2023/24	Travessa da Urbanização das Fontainhas	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	1.883,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.883,86 €
331	2023/27	Travessa de Lagarém	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	19.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19.000,00 €
331	2023/34	Travessa do Casal	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
331	2023/42	Rua do Outeiro	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
331	2023/43	Travessa da Agra	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.500,00 €
331	2023/45	Rua Trás da Fonte	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	35.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €
331	2023/46	Rua Fonte dos Chascos	01	07010408	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	16.500,00 €
331	2023/47	Construção de muro de suporte na Rua Trás da Fonte	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	30/06/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
331	2023/48	Rua da Tomadia	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	30/06/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	115.498,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	115.498,44 €
Total												69.026,95 €	0,00 €	240.382,30 €	201.000,00 €	173.000,00 €	171.000,00 €	171.000,00 €	0,00 €	1.025.409,25 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Plano Plurianual de Investimentos - 2023

Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
															2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
331	2023/49	Rua do Barroco	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	30/06/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
331	2023/50	Rua do Arquiteto Vinagre	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	27.000,00 €
331	2023/52	Aquisição de viatura para transporte de crianças	01	0701060201	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
331	2023/53	Rua da Cruz e Trás da Fonte	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	4	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.000,00 €
		Total Objectivo 331											35.992,69 €	0,00 €	268.382,30 €	137.500,00 €	97.500,00 €	145.000,00 €	151.000,00 €	0,00 €	835.374,99 €
												Total	99.026,95 €	0,00 €	285.382,30 €	201.000,00 €	178.000,00 €	181.000,00 €	181.000,00 €	0,00 €	1.125.409,25 €

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



Proposta Mapa de Pessoal 2023

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

Considerando que:

- (i) O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- (ii) A proposta de Mapa de Pessoal tem em conta as atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas previstas e os recursos financeiros disponíveis;
- (iii) O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.
- (iv) O Mapa de Pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.
- (v) De acordo com o artigo 29.º da referida Lei, o mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários à prossecução das atribuições da freguesia, caracterizados em função:
 - a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO
COVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
 - c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.
- (vi) A caracterização dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal obedece ao disposto no referido artigo;

Face ao exposto, tenho a honra de propor à Exma. Junta de Freguesia, que nos termos do estabelecido no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delibere submeter à Assembleia de Freguesia a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, conforme documento em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente

/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, art.º 29 (Parte II, Capítulo III))

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRA CATEGORIA	Área Funcional	Grau de Complexidade Funcional	Formação Académica/Profissional	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	Assistente Técnico	Administrativo	2	Escolaridade Secundário	1	0
	Assistente Operacional	Administrativo	1	Escolaridade Obrigatória	0	1
Total					1	1

QUADRO RESUMO

Carreira	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo indeterminado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo indeterminado)
Assistente Operacional	0	0	0	1
Assistente Técnico	0	0	1	0
Técnico Superior	0	0	0	0
Total	0	0	1	1



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRA / CATEGORIA	Área Funcional	Competências	Atribuições/Atividades
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	Assistente Técnico	Administrativo	Realização e Orientação para resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Inovação e Qualidade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade 2, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Estas funções englobam nomeadamente: tratamento geral da correspondência e resposta aos particulares, apoio de secretariado ao executivo; atendimento geral e procedimentos administrativos específicos do órgão; registo e tratamento dos documentos contabilísticos; organização, cálculo e desenvolvimento dos processos relativos à situação do pessoal e processamento de salários; elaborar ofícios e informações; elaborar procedimentos concursais; atender o público; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.
	Assistente Operacional	Administrativo	Realização e Orientação para resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Inovação e Qualidade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade 1, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Estas funções englobam nomeadamente: tratamento geral da correspondência e resposta aos particulares, apoio de secretariado ao executivo; atendimento geral e procedimentos administrativos específicos do órgão; registo e tratamento dos documentos contabilísticos; organização, cálculo e desenvolvimento dos processos relativos à situação do pessoal e processamento de salários; elaborar ofícios e informações; elaborar procedimentos concursais; atender o público; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

APROVADO

PELA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

O Mapa de Pessoal para o ano de 2023, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta da União das Freguesias tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

___/___/___

PELA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

O Mapa de Pessoal para o ano de 2023, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia da União das Freguesias em sua sessão ordinária/extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

___/___/___



Proposta de Autorização Prévia Assunção de Compromissos Plurianuais

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

Considerando que:

- I. A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo;
- II. Por outro lado, o n.º 1 concatenado com o n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, condiciona a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos plurianuais a prévia autorização do órgão deliberativo da autarquia, salvo quando estas resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (ou seja, € 99.759,47, nos termos do Regulamento (CE) n.º 2866/98 do Conselho, de 31 de Dezembro) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- III. Do acima exposto resulta que o disposto na alínea c) do n.º 1 art. 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso não é inteiramente coincidente com o previsto no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, porquanto, contrariamente ao primeiro, este último normativo dispensa mesmo a exigência de autorização prévia quando a despesa não exceda € 99.759,47 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

- IV. A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- V. Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- VI. Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.

Face ao atrás exposto, propõe-se que a Junta da União das Freguesias delibere submeter à Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais, nos seguintes casos:
 - i. quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - ii. quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- b) A obrigatoriedade de o órgão executivo comunicar à Assembleia de Freguesia, em cada sessão ordinária, uma listagem de toda a despesa acima de € 5.000,00 (cinco mil euros) autorizada ao abrigo da autorização genérica referida em a), podendo esta informação ser compilada na informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- c) Que a presente deliberação produza efeitos a partir do dia seguinte àquele em que seja tomada, cessando a sua vigência, porém, com o termo do mandato.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente

/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



Protocolo ANAFRE

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

considerando que:

- i. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia da União das Freguesias autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia;
- ii. A Associação Nacional de Freguesias (doravante ANAFRE) é a estrutura representativa do universo das Freguesias portuguesas e o seu interlocutor privilegiado junto das várias instâncias oficiais e governamentais;
- iii. A ANAFRE, em dois de novembro de dois mil e vinte e dois, assinou um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas” com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado.;
- iv. O referido Protocolo refere-se ao Despacho n.º 12230/2022, de 19 de outubro, bem como à Declaração de Retificação n.º 903-A/2022, de 26 de outubro, dos quais extraímos os esclarecimentos e as obrigações para as partes envolvidas:
 - a. A Freguesia operacionalizará o pagamento do apoio de €10 (dez euros) na aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima, ficando o mesmo sujeito à verificação de dotação.

- b. A ANAFRE irá proceder ao pagamento às Freguesias do apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima de acordo com as especificações previstas no Despacho nº 12230/2022, de 19 de outubro, na sua redação atual, do Gabinete do Ministro do Ambiente e Ação Climática, após a Freguesia efetuar submissão da candidatura, obrigatoriamente em plataforma à disponibilizar pela ANAFRE, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação.
- c. A ANAFRE e a Freguesia afetarão os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do protocolo, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito.
- d. A ANAFRE zelarà pela boa organização dos processos de gestão documental informática, comprometendo-se a disponibilizá-la às Freguesias aderentes, de forma gratuita.
- e. É da responsabilidade da Freguesia a inserção das candidaturas, obrigatoriamente numa plataforma a disponibilizar pela ANAFRE, bem como proceder a sua validação e aprovação, assegurando o cumprimento as obrigações definidas no despacho, supra identificado, bem como demais orientações.
- f. A Freguesia tem direito à comparticipação do valor de €1,50 (um euro e cinquenta cêntimos) por candidatura concluída e paga, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

- g. As partes devem guardar confidencialidade sobre toda a informação e documentação relativa à execução do protocolo e de que possam ter conhecimento no âmbito da execução do mesmo.
- h. A atividade desenvolvida pelas partes e respetivos colaboradores, independentemente do vínculo contratual, encontra-se sujeita à aplicação da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais).
- i. Em caso de incumprimento pela Freguesia, a ANAFRE pode exigir a devolução das verbas transferidas para as quais não seja apresentada a devida justificação.

Face ao atrás exposto, temos a honra de propor a esta Junta da União das Freguesias que delibere:

- a) Autorizar a celebração de protocolo com a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias;
- b) Submeter a autorização assim dada a ratificação pela Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), de harmonia com o previsto no n.º 3 do art.º 164 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente

/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



Aprovação Ata Minuta

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Período depois da Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)